



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de fevereiro de 2016 - Nº 5045

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.915

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 084 e 085/2016**, de 18 de fevereiro de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Resolução 084/2016, de 18 de fevereiro de 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 7053, DE 29 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016,

Considerando as doações direcionadas à LUSB - Liga Urbana de Streetball realizadas pela Concessionária Odebrecht Ambiental e o Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e Plano de Trabalho para

repasso de recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) à Liga Urbana de Streetball (Liga Urbana Social de Basquete) a ser aplicado no “Projeto Esportes sem Limites 2016”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Resolução 085/2016, de 18 de fevereiro de 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 7053, DE 29 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016,

Considerando a licitação da obra para reforma e adaptações do prédio “Aprisco Rei Davi” situado à Rua Dom Pedro II, Bairro Independência, sendo vencedora do certame a Construtora J. G. X. , do município de Venda Nova, para dar início na segunda quinzena de fevereiro e com prazo de entrega em 180 dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para acompanhamento da obra nas pessoas dos conselheiros:

I – José Mário Ribeiro;
II – Marília Barboza Fernandes;
III – Ana Gualandi Dias.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

DECRETO Nº 25.919

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 476 e 477/2016**, de 24 de fevereiro de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 476/2016, de 24 de fevereiro de 2016

APROVA A PROPOSTA PARA COFINANCIAMENTO DE RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES – SEASM AO LAR JÃO XXIII.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta para cofinanciamento de recurso de Emendas Parlamentares do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres para custeio do Lar João XXIII, sendo:

I – Emenda Parlamentar nº 246, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

II – Emenda Parlamentar nº 364, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

III – Emenda Parlamentar nº 332, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O repasse total, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) será realizado diretamente à instituição beneficiada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 477/2016, de 24 de fevereiro de 2016

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DO FUNCOP – CONVÊNIO PMCI Nº 032/2015, REPASSADO AO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA - INSP.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza – FUNCOP – Convênio PMCI Nº 032/2015, repassado ao Instituto Nossa Senhora da Penha – INSP, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) investidos na aquisição de equipamentos e no custeio da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 25.920

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolo nº 2660/2016, de 28/01/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório V 09 C, a servidora **ELIZABETE EGRAMPHONTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2016

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.246/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **MIRIAN TEIXEIRA CLERO LIRA**, Auxiliar de Serviços da Educação, da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

PORTARIA Nº 074/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1650/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **ELIEL ALVES MOULIN**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMUS, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	P	Q	13/12/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

PORTARIA Nº 075/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 25.720/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Fevereiro de 2016.

ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 25.720/2015

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 075/2016

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
GUILHERME CANUTO DE ANDRADE	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
MÁRCIO MARQUES FERRAZ	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
TÂNIA GOMES XAVIER BARCELOS	SEMTRA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-2030/2016
JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1923/2016
ADRIANO RODRIGUES GOMES	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
AURY DE SOUZA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016

CLAUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
CLEBERT SILVEIRA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
JOSÉ MARIA MOULAM	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
MARCIO IENDEZ MANELI	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
RENATO LUIZ MARIANA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
ROBSON NOGUEIRA ROSA GARDIOLI	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
VANTUIL VIEIRA	SEMSUR	18/02/2016 a 18/05/2016	2-738/2016
NOSLEN ALBERY BEZERRA DE ARAÚJO	SEMUTHA	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1025/2016
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	DEFESA CIVIL	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1693/2016
LUCIO MARCILIO FARO	DEFESA CIVIL	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1693/2016
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1161/2016
ANDRÉA LUGON RIGON	SEME	18/02/2016 a 18/05/2016	2-950/2016
ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ	SEME	18/02/2016 a 18/05/2016	2-950/2016
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	SEME	18/02/2016 a 18/05/2016	2-950/2016
CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS	SEME	18/02/2016 a 18/05/2016	2-950/2016
GERALDO PEREIRA	SEME	18/02/2016 a 18/05/2016	2-950/2016
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEME	18/02/2016 a 18/05/2016	2-950/2016
FLÁVIO COELHO DE MATOS	SEME	18/02/2016 a 18/05/2016	2-123/2016
BRAZ BARROS DA SILVA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
ALCINÉLIO DOS SANTOS	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
ALEX LEANDRO DA SILVA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
GILVANDRO GAVA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016

KARLA PASSINI FIGUEIREDO	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
ROSANGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
JANSLER BONICENHA ARIDE	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
CRISTIANE FARIA DA FONSECA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
TADEU DÁVILA DE ALMEIDA	SEMO	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1572/2016
ALEXON SOARES CIPRIANO	SEMDURB	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1715/2016
GIDIOLVANDA IDIOLGÉSIA FURLAN FERREIRA	SEMDES	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1622/2016
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	SEMDES	18/02/2016 a 18/05/2016	2-918/2016
MICHELL VIERIRA BELEM NUNES	SEMDES	18/02/2016 a 18/05/2016	2-1247/2016

PORTARIA Nº 076/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MATEUS AMBROSIM DARÉ**, lotado na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2016 19/02/2016	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	A aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1 - 28652/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

PORTARIA Nº 077/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JONILSON GOMES DA SILVA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 010/2016 19/02/2016	BACEN LTDA- EPP	Aquisição de Cimento e Areia, conforme especificações do Anexo I e da tabela abaixo de acordo do Edital de Pregão nº 037/2015 que passam a fazer parte integrante deste Contrato	1 - 1684/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O PRESIDENTE DO CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, COMUNICA que a reunião ordinária constante do Cronograma de Reuniões Bimestrais para o exercício de 2016, aprovado através da Resolução 010/2015, agendada para o dia 29/02/2016, às 08:00 horas, foi adiada para o dia 08/03/2016, às 08:00 horas, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, situado na Avenida Monte Castelo, número 28, Bairro Independência, nesta cidade, passando a constar com a seguinte pauta:

- 1 – Prestação de Contas Anual – 2015.
- 2 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 6º Bimestre de 2015.
- 3 – Alteração do cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades.
- 4 – Informações gerais.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública Notificação abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: 44/15
Infrator: Marciano Nascimento Barbosa
Endereço: Rua Pedro Dias, 02
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 088.348.697-02

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Edital: 72/2015, Processo: 514/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS
PROTOCOLO: 30.960/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAFELTDA						
RS 2.200,00						
1.1	CONFEÇÃO DE BLOCO PARA RECEBIMENTO E ENTREGA	SERVIÇO	200,00	11,0000	2.200,00	
DOS PRODUTOS DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) Especificação: TAMANHO MÁXIMO 21 CM X 14 CM – 50 FOLHAS COM 3 VIAS, NUMERADO, CARBONADO, 4 X 0 COR, CONFORME MODELO EM ANEXO.						

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Fevereiro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Tomada de Preços nº. 001/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma do Mercado Municipal Quincas Leão -

“Mercado da Pedra”, localizado na rua Bernardo Horta – bairro Guandú – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 15/03/2016 - **Hora:** 09:00 horas

Concorrência Pública nº. 001/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, na Rua Dr. Amilcar Figliuzzi, nº. 54 – bairro Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 30/03/2016 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/02/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

AGERSA

PORTARIA Nº 013/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Designar a servidora **LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA** lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROTOCOLO)
Nº 010/2015 21/12/2015	Repos Soluções em Documentos Ltda - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Impressão/ Cópia Distribuidora a Laser (Monocromática Preta e Branco (P&B) e Colorida) formato A4 com Fornecimento de duas Impressoras	1253046 (35515/2015)

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, autarquia municipal instituída pela Lei nº. 4.798/1999, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.311.730/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, que abaixo subscreve, designado pela Portaria nº 033/2015, de 17 de setembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado para as 17 horas do dia 11 de março de 2016, o prazo final para as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor SUBCOMISSÃO TÉCNICA para análise e julgamento das propostas técnicas relativas a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, com julgamento do tipo Melhor Técnica e Preço, instaurada pela AGERSA objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação institucionais, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Em razão disso fica alterada a data prevista para a sessão pública de sorteio que será realizada às 9 horas do dia 28 de março de 2016.

O Edital completo do Chamamento Público 001/2016 e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no site www.agersa.es.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações da AGERSA pelo fone/fax nº (28) 3511-7077 ou através de email, mediante a identificação completa do(a) solicitante.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016

HARRISON AQUINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

IPACI

PORTARIA Nº 74/2016

APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 3.318, de 04/02/2016, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003,

inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§§ 1º, 6º e 7º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 11/2015

PROCESSO: 47-42564/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: TECHLOGIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 97.544.374/0001-00
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e inclusão de obrigação da contratada do Contrato nº 11/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte de TI de 3º nível para infraestrutura.

PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 02 de fevereiro de 2017.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

EXTRATO CONTRATO
Retificação

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: Teletex – Computadores e Sistemas Ltda

OBJETO: Contrato de Prestação de Garantia aos objetos adquiridos (01 unidade de Switch Layer 3 com no mínimo 16 portas 10 GbE SFP+; 03 anos de Garantia Gerenciável, suporte mínimo a 200 VLANs.

VALOR: R\$ 36.388,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e TELETEX – COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, Sr. Ronald Wilfredo Borchardt Júnior – Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM